

PORTARIA Nº 903/2025 – DG

Publicada no DOE-Aleto nº 4149, de 14/11/2025

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, e com fulcro no art. 96 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

Considerando a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 13425/2025, Processo nº 608/2025,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Maternidade à servidora **Catarina Maria Fernandes Sarmiento**, matrícula nº 1186914, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, compreendidos entre 20/10/2025 a 16/02/2026.

Art. 2º PRORROGAR a Licença Maternidade pelo prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos, com período de vigência entre 17/02/2026 a 17/04/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de novembro de 2025.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral